



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.129/GR/IFAM, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.009343/2024-10, de 02/08/2024 e o Despacho nº 40887/2024-PROAD/REITORIA,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os(as) servidores(as), abaixo relacionados(as), para compor a equipe responsável pela aquisição de Salas Modulares para o Ifam/*Campus* Avançado Iranduba.

Servidores	Lotação/<i>Campus</i>	Função
Arnilson Jorge da Silva Damasceno	PROAD	Presidente
Fábio Teixeira Lima	PROAD	Integrante Requisitante
Neuziane Cavalcante Costa	PROAD	Integrante Administrativo

Art. 2º À Pró-Reitoria de Administração – PROAD, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM